

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

CAMPUS UFRJ-MACAÉ PROFESSOR ALOISIO TEIXEIRA

COLEGIADO DO CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - BACHARELADO

INSTRUÇÃO NORMATIVA 01/2018

Estabelece as normas para o Trabalho de Conclusão de Curso, requisito necessário à formação acadêmica dos alunos do Curso de Ciências Biológicas – Bacharelado, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Campus Macaé.

O Colegiado do Curso de Ciências Biológicas – Bacharelado da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Campus UFRJ-Macaé Professor Aloisio Teixeira, considerando o que o Parecer CNE/CES 1301/2001, sobre as Diretrizes Curriculares para os Cursos de Ciências Biológicas, resolve:

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) se constitui numa atividade acadêmica obrigatória do curso de Ciências Biológicas – Bacharelado. O TCC objetiva capacitar o acadêmico a gerar conhecimento e buscar soluções para problemas ambientais, tecnológicos e/ou sociais, por meio do desenvolvimento de pesquisa científica, inovação tecnológica, revisão bibliográfica ou prática extensionista no campo das Ciências Biológicas. A partir de uma matriz curricular básica das Ciências Biológicas, o acadêmico selecionará dentro de sua área de concentração, Meio Ambiente ou Biotecnologia, uma temática a ser desenvolvida, considerando os aspectos teóricos, metodológicos, éticos e filosóficos no exercício de sua profissão.

A instrução normativa do “Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) de Ciências Biológicas – Bacharelado” dispõe:

1. O TCC como documento final, se constitui em versão impressa e digital de uma **Monografia**, resultante de *Pesquisa Descritiva, Pesquisa Explicativa e Pesquisa Exploratória*.¹

§1. A pesquisa descritiva é aquela que analisa, observa, registra e correlaciona aspectos (variáveis) que envolvem fatos ou fenômenos, sem manipulá-los. Pode ser resultante de análise documental, estudos de campo, levantamentos, desde que se estude a correlação de, no mínimo, duas variáveis.

§2. A pesquisa explicativa tem como preocupação fundamental identificar fatores que contribuem ou agem como causa para a ocorrência de determinados fenômenos. Pode aparecer sob a forma de pesquisa experimental ou estudo de caso controle.

§3. A pesquisa exploratória tem por objetivo proporcionar maior familiaridade com o objeto de estudo. Pode ser resultante de pesquisa bibliográfica, pesquisa documental ou estudos de caso.

1.1. O TCC deve ser formatado conforme o “Manual para Elaboração e Normalização de Trabalhos de Conclusão de Curso” (Série Manual de Procedimentos, n. 6, SIBI, 2011), sem limite de páginas. Esta norma se estende para todos os formatos mencionados no item 1.

1.2. O TCC deve ser redigido em Língua Portuguesa, salvo justificativas apresentadas pelo Orientador para a redação em outra língua.

2. O desenvolvimento do TCC é realizado no âmbito das disciplinas Projeto em Ciências Biológicas.

¹ CRISTALA ATHANAZIO BUSCHLE. Metodologia do Ensino da Pesquisa. Material didático. Universidade do Estado de Santa Catarina. (disponível em: <http://www.joinville.udesc.br/portal/professores/cristala/materiais/Unidade3aPesquisaCientifica.pdf>)

DAS ORIENTAÇÕES

3. São potenciais Orientadores Principais de TCC os membros permanentes do corpo docente da UFRJ com atuação na área do TCC e titulação mínima de Mestrado.

§1. Técnicos Administrativo, Educacional e de Laboratório da UFRJ com atuação na área do TCC e titulação mínima de Mestrado podem se candidatar à orientação principal junto à Coordenação de Curso, que submeterá o pedido justificado para apreciação da Colegiado do Curso de Ciências Biológicas – Bacharelado, desde que indiquem um Docente de um dos cursos de graduação do Campus UFRJ-Macaé como co-orientador.

§2. Professores sem vínculo empregatício permanente com a UFRJ (professores substitutos e visitantes) e Pós-Doutorandos, considerando as vigências contratuais e atuação na área do TCC, deverão proceder da mesma forma descrita no §1 para orientação.

4. São potenciais co-orientadores servidores de todas as categorias da UFRJ mencionados no item 3.

Parágrafo Único: Membros externos à UFRJ com atuação na área do TCC e titulação mínima de Graduação podem se candidatar à co-orientação junto à Coordenação de Curso, que submeterá o pedido justificado para apreciação da Comissão Deliberativa do Curso de Ciências Biológicas – Bacharelado, desde que indiquem um Docente de um dos cursos de graduação do Campus Macaé como Orientador Principal.

5. O Orientador Principal deverá encaminhar à Coordenação do Curso o termo de aceite de orientação e breve descrição do Trabalho de Conclusão de Curso a ser desenvolvido pelo aluno (Anexo I).

Parágrafo Único: Este documento deverá ser enviado até 60 dias após o início do Semestre Letivo de escolha de ênfase do aluno (sexto período).

6. É fixado o limite máximo de 6 (seis) orientações de TCC por docente, independente da ênfase escolhida pelo(a) aluno(a).

Parágrafo Único: A Coordenação de curso fica responsável em divulgar

semestralmente a listagem de orientadores disponíveis.

7. Docentes que atuem como Orientadores Principais, em qualquer nível e quantitativo, contabilizam 2 (duas) horas à Carga Horária Semanal no quesito “Atividades de Ensino”.

DAS DISCIPLINAS

8. O desenvolvimento do TCC é realizado no âmbito das disciplinas Projeto em Ciências Biológicas A, B, C e D, respectivamente MCBK01, MCBK02, MCBK03 e MCBK04, totalizando a creditação de 400h, sem conferência de grau.

8.1. Dois docentes, representando cada uma das ênfases, deverão ser indicados pela coordenação de curso para coordenar cada uma das disciplinas durante sua gestão.

§1. Será atribuído a ambos Carga Horária Semanal de 2h de atendimento em local, dia e horário definidos na distribuição semestral da grade curricular.

§2. Os coordenadores das disciplinas deverão emitir parecer final de aprovação do discente para registro em histórico do Requisito Curricular Suplementar pela Coordenação de Curso.

9. Em cada uma das Disciplinas o aluno do Bacharelado Ciências Biológicas – M deverá apresentar documento impresso e digital contendo:

9.1. MCBK01 (TCC-Fase 1): Introdução, Metodologia, Referências Bibliográficas e Cronograma de execução.

9.2. MCBK02 (TCC–Fase 2): Introdução, Metodologia, Resultados Preliminares, Referências Bibliográficas e Cronograma de execução que evidencie o andamento da pesquisa.

9.3. MCBK03 (TCC–Fase 3): Introdução, Metodologia, Resultados, Discussão Preliminar, Referências Bibliográficas e Cronograma de execução que evidencie o andamento da pesquisa.

9.4. MCBK04 (TCC–Defesa): Monografia completa com Introdução, Metodologia, Resultados, Discussão, Conclusão e Referências Bibliográficas.

10. É permitida a troca de ênfase, orientador e/ou projeto somente até a execução da disciplina Projeto em Ciências Biológicas B (MCBK02).

§1. O(a) aluno(a) nesta condição deverá encaminhar solicitação formal com justificativa à Coordenação de Curso, acompanhada de novo termo de aceite (Anexo I) e dos itens desenvolvidos nas disciplinas precedentes dentro de seu novo contexto (monografia parcial). Todas as partes envolvidas deverão dar ciência aos documentos. Um parecer será emitido por um membro do Colegiado do Curso e este deverá ser aprovado em reunião Colegiada.

§2. Qualquer alteração, requisitada pelo(a) aluno(a), não implica diretamente em acréscimo de tempo para a conclusão do TCC.

DA AVALIAÇÃO

11. O(a) discente inscrito(a) nas disciplinas descritas nos itens 8 e 9, obrigatoriamente, apresentará a versão impressa e digital do TCC ao Coordenador de cada Disciplina (a saber, MCBK01, MCBK02, MCBK03) até 15 dias antes do último dia do Calendário Acadêmico Semestral vigente da UFRJ.

12. Essa mesma versão do TCC deve ser apresentada a uma Comissão Avaliadora até o respectivo final do Calendário Acadêmico Semestral vigente da UFRJ, que julgará os itens contidos no Formulário de Avaliação do TCC (Anexo II), pertinentes a cada fase de desenvolvimento do TCC.

§1. Cabe aos Coordenadores das Disciplinas (MCBK01, MCBK02 e MCBK03) indicar as Comissões Avaliadoras dos TCCs, cuja composição será homologada pelo Colegiado do Curso de Ciências Biológicas – Bacharelado.

§2. Essa Comissão Avaliadora é única para cada uma das ênfases e/ou disciplinas, devendo ser composta por pelo menos dois membros titulares e um suplente, que avaliarão o documento impresso e a apresentação do TCC.

12.1. A avaliação das disciplinas MCBK01 e MCBK02 basear-se-á no documento escrito especificado nos itens 9.1 e 9.2, e preenchimento do Anexo II por parte da comissão avaliadora e entrega para o Coordenador da respectiva disciplina.

12.2. A avaliação da disciplina MCBK03 basear-se-á no documento escrito

especificado nos itens 9.3 e na apresentação pública desta fase de desenvolvimento do TCC a ser realizada em dia único. Essa apresentação deve se estender entre 10 e 15 minutos para cada aluno, posteriormente com a arguição pelos membros da Comissão Avaliadora por até 20 minutos no total. O local, ordem e horário das apresentações serão estabelecidos pelo Coordenador da Disciplina. É obrigatória a presença de todos os alunos inscritos e do Coordenador da Disciplina durante todo o período de apresentações. Para o orientador, essa obrigatoriedade fica restrita à apresentação e arguição de seu respectivo aluno.

12.3. A aprovação nas disciplinas MCBK01, MCBK02 e MCBK03 dar-se-á mediante o parecer favorável da Comissão Avaliadora e do coordenador da disciplina baseados no Formulário de Avaliação do TCC (Anexo II).

13. O(a) discente inscrito(a) na disciplina Projeto em Ciências Biológicas D (MCBK04) obrigatoriamente apresentará a versão impressa e digital do TCC ao Coordenador da Disciplina até 30 dias antes do último dia do Calendário Acadêmico Semestral vigente da UFRJ. Esta versão, conforme descrito no item 9.4 constituirá a monografia final a ser defendida.

13.1. Essa mesma versão do TCC deverá ser avaliada por uma Banca Examinadora até o respectivo final do Calendário Acadêmico Semestral vigente da UFRJ, que julgará os itens contidos no Formulário de Avaliação do TCC (Anexo II).

13.2. Cabe ao Orientador Principal indicar a banca examinadora do TCC e agendar data e horário da defesa e, juntamente com o Coordenador da Disciplina MCBK04 realizar o pedido de defesa (Anexo III), a serem homologados pelo Colegiado do Curso de Ciências Biológicas – Bacharelado.

§1. Essa Banca Examinadora será composta por três membros titulares, sendo um deles o próprio orientador, e um suplente, que avaliarão o documento impresso e a apresentação do TCC.

§2. Uma mesma Banca Examinadora poderá avaliar individualmente mais de um TCC.

13.3. A defesa pública do TCC deve se estender por 20 a 30 minutos,

posteriormente com a arguição pelos membros da Banca Examinadora por até 20 minutos cada membro.

Parágrafo Único: A Banca Examinadora é responsável pela elaboração da Ata de Defesa (Anexo IV)

13.4. A aprovação na disciplina Projeto em Ciências Biológicas D dar-se-á mediante o parecer favorável da Banca Examinadora, baseado no Formulário de Avaliação do TCC (Anexo II).

14. Após a aprovação em defesa pública do TCC, num prazo máximo de 45 dias, o(a) acadêmico(a) deverá entregar uma cópia digital do TCC em CD em formato pdf na Biblioteca Reitor Aloisio Teixeira do NUPEM/UFRJ.

DISPOSIÇÕES GERAIS

15. Casos omissos ou não previstos nos itens listados serão julgados pela Colegiado do Curso de Ciências Biológicas – Bacharelado.

Anexos

I. Termo de aceite de Orientação e descrição sucinta do Projeto de TCC

II. Formulário de Avaliação de Desenvolvimento de TCC

III. Pedido de Defesa de TCC

IV. Modelo de Ata de Defesa de TCC